



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: A política social na crise sanitária revelando outras crises.

Automação das políticas sociais: cruzando dados de milhões de brasileiros

Rita de Cassia Cavalcante Lima¹
Priscilla dos Santos Peixoto Borelli Tavares²
Adriana Pereira Fonseca³

Resumo: O artigo problematiza os usos paradoxais das tecnologias digitais para a automação das políticas sociais públicas durante a crise sanitária da COVID-19. O Benefício de Prestação Continuada é tomado como mirante de análise sobre a *dataficação* e sobre a remotização do acesso desde o requerimento à tomada de decisão para sua concessão. A gestão ultra neoliberal deste benefício assistencial integra *Big Datas* da previdência social e da assistência social a fim de operacionalizar cortes nas despesas públicas. Do ponto de vista metodológico, a análise adotou fontes primárias e secundárias em domínio público para desvelar a intensificação do uso das tecnologias digitais durante a pandemia e sua participação na subsunção real do trabalho ao capital, também presente nas políticas sociais públicas.

Palavras-chave: Dataficação. Automação. Tecnologia de informação e comunicação.

Automation of social policies: crossing data from millions of Brazilians

Abstract: The article problematizes the paradoxical uses of digital technologies for the automation of public social policies during the health crisis of COVID-19. The Benefício de Prestação Continuada is taken as a viewpoint of analysis on datafication and on the remotization of access from the application to the decision making for its granting. The ultra neoliberal management of this welfare benefit integrates Big Datas from social security and social assistance in order to operationalize cuts in public spending. From a methodological point of view, the analysis adopted primary and secondary sources in the public domain to unveil the intensification of the use of digital technologies during the pandemic and its participation in the real subsumption of labor to capital, also present in public social policies.

Keywords: Datafication. Automation. Information and communication technology.

INTRODUÇÃO

Esse trabalho discute os resultados da pesquisa intitulada “As tecnologias de informação e de comunicação no acesso às políticas sociais”, iniciada em 2020 e finalizada em 2022. Realizada por docente, estudantes de Doutorado em Serviço Social

¹ Doutora em Serviço Social. Professora Associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: r.lima@ess.ufrj.br.

² Mestre em Serviço Social pelo PPGSS da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Doutoranda em Serviço Social pelo PPGSS/UFRJ; Coordenadora Técnica de Centro de Atenção Psicossocial III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. E-mail: srbriscilla@gmail.com.

³ Mestre em Serviço Social pelo PPGSS da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Assistente Social da equipe de Consultório na Rua Cigana (CMS Marcolino Candau), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. E-mail: dri.fonseca13@gmail.com.

[Type here]

e da Iniciação Científica de Curso de Serviço Social de uma universidade pública no Estado do Rio de Janeiro, além de assistente social vinculada ao Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

A questão norteadora foi como as tecnologias de informação e comunicação (TIC) estavam participando das rápidas mudanças nos processos de atividades no trabalho nas políticas sociais públicas durante a pandemia da COVID-19 e como o seu uso promovia finalidades paradoxais em relação ao acesso da população aos bens e serviços dessas políticas. A partir de marços de 2020, através do relato das supervisoras acadêmicas e de campo nos fóruns de supervisão de estágio em Serviço Social e das reuniões abertas das comissões temáticas da saúde e da assistência social promovidas pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS-RJ), foi observado um crescimento do uso das TIC no cotidiano do trabalho de assistentes sociais a partir de uma acelerada remotização para o acesso da população às políticas sociais públicas.

Não se tratava de um processo de atividades no trabalho inteiramente novo, pois sistemas de informação, como o E-SUS e outros prontuários eletrônicos, o Cadastro Único da Assistência Social e o Meu INSS já estavam disponíveis antes do início do distanciamento social requerido com a crise sanitária. Ademais, tecnologias de comunicação, como o uso WhatsApp, Telegram, e-mail e outros meios interativos, também já eram acionadas para conexão e para passagem célere de informações entre assistentes sociais brasileiras vinculadas à seguridade social.

Segundo o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br, 2021), a pandemia acarretou algumas mudanças no uso das TIC e acelerou processos em curso, como demonstra a Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Domicílios Brasileiros - TIC Domicílios realizada em 2021. Neste ano, 148 milhões de brasileiros utilizavam a internet, sendo o celular o principal meio telemático de acesso, cuja condição é prevalente nos segmentos mais pobres da população, seguido da televisão referida por 50% dos entrevistados. A crise sanitária intensificou o uso para as atividades de comunicação: 93% dos entrevistados trocam mensagens instantâneas através de aplicativos, a realização de chamadas de voz e vídeo aumentou oito pontos percentuais em relação a 2019 sendo relatada por 82% dos usuários e 81% usaram as redes sociais (aumento de cinco pontos

percentuais). Vale destacar o acréscimo do uso da Internet para obtenção de informações relacionadas à saúde ou a serviços de saúde relatada por 50 % dos entrevistados.

No entanto, a crise sanitária mundial foi agravada no Brasil com o desenvolvimento da agenda ultra neoliberal acelerada a partir do golpe de 2016, quando a Presidenta Dilma Rousseff foi destituída com o impeachment, e um conjunto de medidas de ajuste fiscal foram colocadas em marcha, merecendo destaque a Emenda Constitucional nº 95, em dezembro do mesmo ano. Ela foi conhecida como a “PEC da morte” durante a sua tramitação no Congresso Nacional, na medida em que congelava os gastos do Estado em despesas primárias por vinte anos, a partir de 2017, sendo projetado o desfinanciamento das políticas sociais públicas e, conseqüentemente, a desassistência às necessidades da população.

Contudo, esse desfinanciamento foi acompanhado por uma reorientação interna à gestão e à assistência de diferentes políticas sociais, como a de álcool e outras drogas, a partir do governo negacionista e autoritário de Jair Bolsonaro em 2019.

Há mudanças na direção do modelo assistencial na saúde mental e na atualização do antigo regime de atenção aos consumidores de álcool e outras drogas, quando se privilegia o afastamento desse usuário de sua circulação socioespacial, sempre tomada como território disparador de danos. Isso implica o fortalecimento da tendência de que tratar pessoas que consomem álcool e outras drogas seja necessariamente afastá-los do acesso às drogas não prescritas e, também, da convivência familiar e comunitária. (TAVARES; LIMA, 2022, p. 240).

A pandemia associada à resposta ultra neoliberal para recompor as taxas de lucro da crise estrutural do capital no Brasil se tornou um laboratório para experimentos da ofensiva mundial ao trabalho e encontrou 12,6 milhões de desempregados no início do ano de 2020 (BOSCHETTI, BEHRING, 2021).

A partir dessa assertiva, esse texto explora o uso das TIC enquanto um dos componentes estratégicos desvelado durante estas crises estruturais do capital (MÉSZÁROS, 2011) e sanitária (RAICHELIS, 2022) para operacionalizar a tendência de desfinanciamento das políticas sociais públicas, que afetou tanto o trabalho (ANTUNES, 2018; 2020) como a morfologia do acesso aos bens e serviços públicos (CAVALCANTE; PRÉDES, 2022). Se, de um lado, acionar o uso das TIC foi um meio fundamental para a proteção à vida, para o acesso aos bens e aos serviços das políticas sociais e, como diz Veloso (2020), também para o enfrentamento do isolamento social;

de outro, as tecnologias digitais também têm sido meios paradoxais para os processos de produção e de reprodução social na sociabilidade burguesa, pois, participa da tendência de tornar o trabalhador autômato à máquina-ferramenta (MARX, 2008; ROMERO, 2005), agora, também operado no nível virtual.

A investigação sobre o tema do uso das TIC na produção bibliográfica do Serviço Social brasileiro indicou ser um tema rarefeito, embora o trabalho profissional e o acesso às políticas sociais já estivessem requerendo meios telemáticos seja para a população seja para as profissionais. Esses meios são os aparelhos eletrônicos, a conexão de internet estável e de boa qualidade, além do necessário conhecimento digital para acessar os serviços online.

Do ponto de vista metodológico, o mirante de análise sobre o uso paradoxal das TIC nas políticas sociais públicas brasileiras foi estabelecido com a escolha de fontes primárias e secundárias em domínio público sobre o benefício assistencial da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), cujo caminho de acesso já era penoso para os requerentes antes da pandemia (STOPA, 2017), mas se agravou com a remotização das barreiras de acesso. Segundo o ex-presidente Gustavo Canuto da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV) (BRASIL, 2022), a pandemia foi uma oportunidade para aprimorar e integrar os grandes sistemas de dados desenvolvidos para as políticas da previdência e da assistência social. As Ciências de Dados do tipo Big Data Analytics, “cruzando milhões de dados para milhões de brasileiros” armazenados em três data center no país, facultou deslocar todo o processo de requerimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), análise e tomada de decisão para o meio remoto durante a pandemia. Este processamento saiu do índice de 4% sobre os requerimentos em 2019 para 28% em dezembro de 2021, segundo este gestor.

Do mirante bibliográfico, foram acionados conhecimentos sobre a subsunção real do trabalho ao capital, sobre a reestruturação produtiva e sobre a dataficação das políticas sociais públicas. Do mirante das fontes documentais em domínio público, interessou analisar fragmentos da entrevista realizada com o Presidente do DATAPREV sobre o “Cruzamento de tecnologias”, no Programa Voz do Brasil, em 05/05/2022 e fontes estatísticas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). De forma articulada, também se acionou fontes do Serviço Social, área de conhecimento das autoras deste artigo.

1. TRABALHO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SÉCULO XXI

Através do mirante da filosofia, Pinto (2005) parte da acepção de que a tecnologia, exclusiva do gênero humano, reedita o estado antigo de espanto e de maravilha diante da natureza para ele próprio se maravilhar com as suas próprias obras. A defesa atual de que vivemos em uma era grandiosa, expressa como “civilização tecnológica”, carece de um rigor na análise, pois apenas indica uma “manifestação de uma particular forma de alienação” (2005, p. 35).

O homem maravilha-se diante do que é produto seu porque, em virtude do distanciamento do mundo, causado pela perda habitual da prática de transformação material da realidade, e da impossibilidade de usar os resultados do trabalho executado, perdeu a noção de ser o autor de suas obras, as quais por isso lhe parecem estranhas. Outrora, na pobreza de uma civilização tecnicamente “atrasada”, o homem só podia com efeito maravilhar-se com aquilo que encontrava feito; agora, na época da “civilização tecnológica”, extasia-se diante do que faz. (PINTO, 2005, p. 35).

Essa “particular forma de alienação” pode ser compreendida em diálogo com a crítica da Economia Política, na medida em que a tecnologia é apreendida como produto do trabalho socialmente produzido e participe do “caráter contraditório das relações sociais na sociedade capitalista e, desta forma, contribuem para a tendência de uma subsunção real do trabalho ao capital” (CAVALCANTE; FONSECA; TAVARES; 2022, p. 4) somente desenvolvida a partir do modo de produção capitalista.

Entre meados do século XVI a finais do século XVII, a criação de novas tecnologias e de novos meios energéticos alterou em sua essência o processo de produção, sendo a substituição do regime de trabalho da manufatura pelo da maquinaria um capítulo fundamental para tornar o trabalhador autômato no processo de trabalho.

[...] toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável. Mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva (MARX, 1996, p. 56).

Com o desenvolvimento das forças produtivas decorrente da formação da grande indústria, as transformações ocorridas no processo de trabalho evidenciam um novo grau de subordinação e de controle da força de trabalho, em virtude da tendência

crescente de substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto. Neste momento afirma-se a subsunção real do trabalho, trata-se do homem de ferro contra o homem de carne e osso. A subsunção de seu trabalho ao capital - a absorção de seu trabalho pelo capital -, que está no cerne da produção capitalista, surge aqui como um fator tecnológico” (MARX, 2005, p. 242). No entanto, isto não retira o trabalho como elemento central na produção de mais valor, visto que as máquinas realizam atividades que são previamente idealizadas e programadas pelo homem (VELOSO, 2011).

Portanto, o surgimento de novas tecnologias, em especial o desenvolvimento das máquinas-ferramentas, está relacionado a reação do capital às crises estruturais existentes na história do capitalismo, como a iniciada na década de 1970 e ainda em curso, além da necessidade contínua de valorização do capital. Desta maneira, a reestruturação produtiva agregou novas tecnologias ao processo de produção, resultando na chamada indústria 4.0, que designa pelo aumento da automatização em toda a cadeia geradora de valor, instituída pelo uso das TIC que são desenvolvidas para supervisionar todo o processo produtivo que inclui produção, distribuição, circulação e consumo (ANTUNES, 2018).

No que tange ao mundo do trabalho essas transformações acarretaram novas morfologias, caracterizada pelo crescimento da flexibilização e de trabalhos intermitentes e retração dos direitos trabalhistas. Visto que, os novos mecanismos empregados pelo capital e mediados pelas TIC permite que se extraia mais-valor de serviços digitais, como os setores de telemarketing, call center e empresas como a Uber (ANTUNES, 2020).

No Brasil, Boschetti e Berring (2021, p. 73) destacam que, anterior à crise sanitária, o fundo público foi utilizado para salvar o capital em crise, o que “[...] sustentou a encarniçada destruição da previdência pública, como estratégia de transferência antes nunca vista de fundo público para o capital, especialmente o financeiro”. Reforçaram, ainda, que os efeitos da contrarreforma trabalhista e da terceirização de 2017 “[...] provocaram ampliação de trabalhos precarizados e sem direitos, já que a informalização atingiu 41,1% da população ocupada, o maior nível desde 2016” (2021, p. 74).

A pandemia acentuou as respostas neoliberais à crise do capital em curso no mundo e no Brasil. Principalmente em relação a comercialização de dados, que ocorria desde a segunda década do século XXI, e se torna imprescindível para a reprodução do

capital, pois gera lucros para as *big techs*, como a Google, Amazon e Apple. Segundo Silveira (2021) a *dataficação* da vida não é desassociada das relações sociais de produção, pois

[...] assim como uma máquina é trabalho objetificado, os dados armazenados pelos modelos de algoritmos e softwares desenvolvidos pelos trabalhadores e cientistas assalariados são produtos do trabalho humano direto ou indireto. São ativos que podem participar de vários momentos do processo de reprodução do capital no cenário informacional (SILVEIRA, 2021, p. 37).

Compreender as transformações advindas da dataficação, as novas morfologias do mundo do trabalho e o predomínio da utilização das tecnologias e das TIC na produção e no setor de serviços são fundamentais para a apreender o acesso da população ao Benefício de Prestação Continuada frente ao aumento do uso das TIC, coexistente a ofensiva da ultradireita durante a crise sanitária da COVID-19.

2. A AUTOMAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: OS DESAFIOS PARA ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Desde a Constituição Federal de 1988 a forma de acesso aos direitos sociais, sejam relacionados ao trabalho ou à transferência de renda, modificou-se muito ao longo dos anos. No entanto, a pandemia acelerou o uso das TIC nos processos de requerimento dessas políticas, o que acarreta a necessidade da discussão sobre o acesso à cibercultura por uma parcela da população.

Segundo Veloso (2020), a cibercultura é a interlocução entre sociedade, cultura e as novas tecnologias advindas da junção entre a informática e a comunicação. Caracteriza-se como um espaço de conflito, pois, seu acesso é condicionado às condições materiais e objetivas que não estão disponíveis a toda parcela da população, produz o que o autor denomina de “infopobres” ou “infoanalfabetos”. Este é um fenômeno da contemporaneidade que se torna uma das expressões da questão social, na medida em que reproduz a tendência às opressões de raça, etnia, gênero e sexualidade no espaço virtual.

Desta forma, seja pelo analfabetismo digital ou pelos complexos sistemas que gerenciam os benefícios existem imensos desafios no acesso pela sua informatização. No âmbito da Política de Assistência Social identificamos o BPC como objeto de análise destes desafios.

O BPC é instituído na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, com o objetivo de destinar um salário mínimo às pessoas deficientes que estariam incapacitadas para o trabalho e para os idosos com mais de 65 anos cuja renda familiar mensal per capita seja inferior a um quarto deste salário. Trata-se de um benefício assistencial operacionalizado pela Previdência Social, através da estrutura organizacional do Instituto Nacional de Seguridade Social. Em dezembro de 2022, segundo o Boletim Estatístico da Previdência Social, foram concedidos 423,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 668,5 milhões” (BRASIL, 2022, p. 53). No mesmo ano, os benefícios assistenciais ocuparam a segunda posição na distribuição percentual dos benefícios emitidos pelo INSS, segundo os grandes grupos, com um total de 18,31%, só perdendo para os 86,15% de Benefícios do Registro Geral da Previdência Social.

No caso do BPC desde o início da sua administração pelo INSS, em 2011, o processo de requerimento sofreu inúmeras transformações, a principal delas, no que tange a sua automação, ocorreu em 2018 com a criação da plataforma MEU INSS, contudo, anterior a pandemia, ainda era possível ir a uma agência do INSS para realizar o requerimento utilizando o computador da agência e com o suporte de um funcionário, o desafio maior era o acompanhamento deste requerimento realizado de forma digital. Portanto, parte da população já encontrava dificuldades no acesso ao benefício anteriormente a crise sanitária, que instaurou, durante a sua vigência, a necessidade de todo o processo ocorrer através da plataforma e após o período de retorno das agências, somente a análise da perícia médica e da avaliação social fosse realizada de forma presencial.

Os processos de informatização dos sistemas que gerenciam benefícios sociais revelam a sua contradição, pois o requerimento automático agilizou o processo para uma parcela da população, mas não necessariamente o acesso foi finalizado com o deferimento. Para aqueles que possuem limitações ou não tem acesso aos meios telemáticos a informatização se transforma em uma importante barreira, visto que, mesmo que ainda exista o recurso da solicitação através do canal telefônico, o número do INSS apresenta dificuldades para a conexão e mesmo que a ligação seja concluída

ocorre uma demora para o requerente ser atendido, além do fato de a ligação ao ser realizada por celular é cobrada da população.

Outro desafio é a coleta de documentos via on-line. Existe uma remotização da burocracia para realizar o requerimento, principalmente nos casos de pessoas com deficiência, no qual é necessário realizar perícia médica e avaliação social, ambos os atos necessitam de agendamento. Estas etapas demonstram o grande desinvestimento em trabalho vivo na política pública, na medida em que há uma grande demanda de benefícios e uma diminuição no número de trabalhadores para responder à demanda.

Estes elementos elevam a tendência de não concessão de benefícios, enaltecida por Canuto (BRASIL, 2022) ao descrever a redução da participação do governo federal no custeio da DATAPREV, durante o governo do ex-presidente Bolsonaro, assim como a percepção de lucro com a não concessão de benefícios da assistência social, que decorriam de supostos requerimentos inconsistentes para sensores digitais programados para detectar possíveis fraudes.

A gente conseguiu sair de um percentual de 60% de dependência do orçamento da União e este ano [2022] já estamos abaixo de 50%, ou seja, hoje, a DATAPREV tem um faturamento que recebe mais do mercado privado do que de seus clientes públicos. Isso mostra uma inserção no mercado, uma capacidade de conseguir auferir receita com serviços que servem aos cidadãos e conseguem financiar cada vez mais serviços de qualidade [...] - é o privado conseguindo financiar diretamente serviços públicos de qualidade (BRASIL, 2022, transcrição).

Complementou com o acréscimo de um novo parceiro público estratégico que se associou à empresa e o sobre o cruzamento de dados com o objetivo de evitar fraudes no pagamento de benefícios que culminou em uma contenção de gastos nunca antes atingida.

[...] antes da pandemia não tinha uma relevância tão grande, é a carteira do Ministério da Cidadania que cuida das políticas assistenciais. Entrou em definitivo como um parceiro estratégico da DATAPREV não só pelo Auxílio Emergencial; agora, Auxílio Brasil; o Cadastro Único; o novo aplicativo do Cadastro Único desenvolvido pela DATAPREV. A política assistencial se somou às políticas trabalhistas e previdenciárias que já atuávamos. [...].

Talvez, esse seja o maior valor, a maior entrega que a empresa traz à sociedade e ao Estado brasileiro. DATAPREV, no ano passado, em 2021, comandou e processou um total de 750 bilhões de reais. Destes, graças aos cruzamentos, essa tecnologia avançada que roda nesses data center de ponta, nós conseguimos economizar 47 bilhões de reais que deixaram de ser gastos indevidamente. Para dar uma ideia da dimensão, representa três transposições do São Francisco. Em um ano, o não pagamento ou o impedimento de levar

esse recurso tão caro, tão difícil e saber focalizar bem a política fez com que o governo economizasse 47 bilhões de reais (BRASIL, 2022, transcrição).

No requerimento do BPC a associação dos Big Data possui visibilidade, posto que é solicitada a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico), atualmente, transitando dos equipamentos físicos da assistência social - Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) - para o aplicativo do CADÚnico desenvolvido pela DATAPREV. Esta integração entre sistemas de informação é extremamente relevante no acesso ao BPC, visto que o sistema do INSS já identifica e informa se o requerente está com o seu CADÚnico realizado e atualizado, sendo este um critério de concessão. Desta forma, a economia referida pelo presidente da DATAPREV, em 2021, possui relação com a gestão de algoritmo desenvolvida sobre a grande massa de dados disponíveis para cruzamento nas bases das políticas públicas.

O nível de integração entre os diversos sistemas operacionais do Governo Federal mudou de patamar após o início da pandemia, através da tendência de unificação utilizando a Conta Gov.br, na qual é possível condensar o acesso a sistemas de informações diferentes com dados sobre a vida de trabalho, INSS, Receita Federal, financiamento bancário, entre outros. Este nível de integração permite uma vigilância sobre a classe trabalhadora, além de organizar e selecionar dados que serão cruzados e analisados para deferir ou não acesso aos benefícios sociais, evidenciando a tendência do fechamento dos serviços presenciais e sua tramitação para o interior de molduras comunicacionais das plataformas digitais.

Portanto, o acesso das políticas sociais públicas, que já se demonstra insuficiente no Brasil, ampliou-se para a parcela da população mais exposta às expressões da questão social, os que se encontram no perfil etário e de incapacidade para o trabalho do BPC (CAVALCANTE; FONSECA; TAVARES; 2022).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da crise sanitária mundial, a partir de 2020, tivemos a aceleração da automação das políticas sociais públicas viabilizada pela massa de dados disponíveis em Big Data, através dos grandes sistemas de informação da previdência social e da

assistência social. A automação realizada por algoritmos desenvolvidos por designers de sistemas vinculados ao DATAPREV implicou na integração e na automatização de atos desde o processamento dos requerimentos até a decisão final sem a supervisão humana; o que desdobrou no aumento maciço do uso das TIC seja para o trabalho profissional seja para os(as) requerentes. A consideração de que esse processo cruzou milhões de dados para milhões de brasileiros deve retificar a preposição, pois, a mineração dos dados dos beneficiários do LOAS possibilitou o cruzamento de milhões de dados de milhões de brasileiros para uma nova morfologia de controle autoritário sobre o trabalho profissional e sobre acesso aos bens e aos serviços das políticas sociais públicas para a população com menor renda.

Este artigo não teve interesse de esgotar os paradoxos que envolvem o uso das TIC. Conquanto, há de se registrar que elas foram fundamentais para proteger a vida de muitos trabalhadores durante a pandemia, ao mesmo tempo, que as finalidades do seu uso durante um governo de ultra neoliberais facultaram aumentar as barreiras de acesso às políticas de transferência de renda. Portanto, não cabe fetichizar a tecnologia nem para a sua apologia tampouco para a sua demonização. A automação do INSS sem uma orientação ético política para a defesa dos direitos dos demandantes dos benefícios assistenciais e sem o trabalho vivo necessário para analisar os requerimentos, impede uma resposta qualitativa e ágil em prol dos “infopobres” ou “infoanalfabetos”. Os usos dos milhões de dados desses brasileiros em mãos de instituições como a DATAPREV requerem ser investigado pelo Serviço Social.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. Proletariado digital, serviços e valor. In: ANTUNES, R. (O.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV**: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 15-25.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 set 2021.

BRASIL. **Boletim Estatístico da Previdência Social**. Secretaria de Políticas de Previdência Social. Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Volume 27, ano 12, dez 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/arquivos/beps012022_final.pdf. Acesso em: 28 fev. 2023.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Diário [da] Oficial República Federativa do Brasil. Poder Executivo. Brasília, DF, 8 dez. 1993, p. 18769. Disponível em: (planalto.gov.br). Acesso em: 03 maio 2022.

_____. Programa Voz do Brasil. **Entrevista com Gustavo Canuto**. 05 maio 2022. Disponível em: <https://redenacionalderadio.com.br/programas/a-voz-do-brasil-download>. Acesso em: 06 maio 2022.

CAVALCANTE, R.; PRÉDES, R. Tecnologias de informação e de comunicação, políticas sociais e o trabalho de assistentes sociais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n° 144, p. 110-128, maio/set. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/JW9dK5Qt5wX4tVM8rnxDDVJ/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

CAVALCANTE, R; FONSECA, A P; TAVARES, P dos S. P. B. A automação das políticas sociais públicas: desafios ao acesso da população em situação de rua. **IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social**. Florianópolis, Repositório da Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.

CENTRO Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2021**. São Paulo: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br); Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br), 2021. Disponível em: <https://www.cetic.br/pt/publicacao/resumo-executivo-pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2021/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: Livro II. Editora Nova Cultural Ltda. São Paulo, 1996.

_____. A mais-valia relativa: acumulação. Manuscritos de 1861-1863. In: ROMERO, D. **Marx e a técnica**: um estudo dos manuscritos de 1861-1863. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

RAICHELIS, R. Tecnologia, trabalho e pandemia no capitalismo em crise: admirável mundo novo? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n° 144, p. 5-16, maio/set. 2022.

ROMERO, D. **Marx e a técnica**: um estudo dos manuscritos de 1861-1863. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SILVEIRA, S. A. O mercado de dados e o intelecto geral. **Margem Esquerda**, São Paulo, vol. 36, p. 32-39, 1º semestre, 2021.

STOPA, R. **O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada da assistência social (BPC): o penoso caminho para o acesso**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Tese (Doutorado em Serviço Social), 2017.

TAVARES, P. dos S. P. B.; LIMA, R. de C. C. O trabalho profissional das assistentes sociais na arena antiproibicionista às drogas. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, 1o Semestre de 2022, n. 49, v. 20, p. 237 - 252.

VELOSO, R. **Serviço Social, tecnologia da informação e trabalho**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **O Serviço Social e as *lives***: notas sobre o potencial do *streaming* para as lutas sociais. 2020. Disponível em:
<https://sesonapandemia.000webhostapp.com/artigo/artigo.html>. Acesso em 31 jan. 2021.